Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169

Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO :17718490000169
Dados: 2026.11.06 19:37:30 -03'00'

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS ***EDIÇÃO Nº 1600***

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Gabinete 2
Fundação Unirg 3
Secretaria Municipal de Assistência Social 4
Vida + Gurupi 4
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Infraestrutura 6
Secretaria Municipal de Saúde 6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.113/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.026.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e, dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***EDUARDO DA SILVA FERREIRA***, do cargo de Coordenador III, da ***Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.114/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao **Estado do Tocantins**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO No 1.453/CCI, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, de 01 de setembro de 2.026, solicitando a cessão do servidor público municipal, ***EDUARDO DA SILVA FERREIRA;***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao ***Estado do Tocantins***, do servidor público Municipal ***EDUARDO DA SILVA FERREIRA***, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matricula nº 494721, lotado na Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, com ônus para cessionário, ***pelo período de 09 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.115/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes 01 e 02, da quadra 05, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do art. Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 01, com área de 4.933,24m², situado na Rua Acerola, esquina com a Avenida Palmeira, com o lote 02, com área de 4.074,94m², situado na Rua Acerola, ambos da Quadra 05, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, perfazendo uma área total de 9.008,18m², QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO APENAS DE LOTE 01, DA QUADRA 05., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de abril de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2605684278, em 08.04.2026. conforme consignado no kit público 2026050424002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, com área de 9.008,18m², situado na Rua Acerola, esquina com a Avenida Palmeira, da Quadra 05, do

Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de abril de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2605684278, em 08.04.2026. conforme consignado no kit público 2026050424002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0686/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 12/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Designa servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar notas fiscais, e dá outras providências."

O ***Secretário Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no ***artigo 37 da Constituição Federal***;

CONSIDERANDO o disposto no ***artigo 117 da Lei nº 14.133/2021***, que trata do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no ***artigo 140 da Lei nº 14.133/2021***, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal ***Sr. Brunno Moreira Noleto***, ocupante do cargo de ***Assessor Técnico Superior V***, lotado na ***Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita***, para exercer a função de ***Fiscal***, nos termos do ***art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021***, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber e atestar nota fiscal do ***processo administrativo n° 2026102010006/2026024484*** decorrente ao processo de custeio de hospedagem para a Sra. Elena Pacita Lois Garrido, advogada, palestrante e consultora jurídica, no trecho de Porto Alegre–RS a Palmas–TO, no período de 8 a 14 de novembro de 2026, para realização de visita técnica de cortesia ao Município de Gurupi–TO, com a finalidade de prestar orientações e esclarecimentos referentes à legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 13/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Designa servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar notas fiscais, e dá outras providências."

O ***Secretário Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no ***artigo 37 da Constituição Federal***;

CONSIDERANDO o disposto no ***artigo 117 da Lei nº 14.133/2021***, que trata do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no ***artigo 140 da Lei nº 14.133/2021***, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal ***Sr. Brunno Moreira Noleto***, ocupante do cargo de ***Assessor Técnico Superior V***, lotado na ***Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita***, para exercer a função de ***Fiscal***, nos termos do ***art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021***, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber e atestar nota fiscal do ***processo administrativo n° 2026101910004/2026024485*** decorrente ao processo de aquisição de passagens aéreas para a Sra. Elena Pacita Lois Garrido, advogada, palestrante e consultora jurídica, no trecho de Porto Alegre–RS a Palmas–TO, no período de 8 a 14 de novembro de 2026, para realização de visita técnica de cortesia ao Município de Gurupi–TO, com a finalidade de prestar orientações e esclarecimentos referentes à legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 090/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 41.239.461/0001-07, vinculado ao Processo de Compras nº 1938/2026, no valor total registrado de R$ 305.984,50 (trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 45.152.193/0001-34, vinculado ao Processo de Compras nº 1939/2026, no valor total registrado de R$ 76.399,60 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 092/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa SUPERMERCADO IGUATU LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 37.000.148/0001-36, vinculado ao Processo de Compras nº 1937/2026, no valor total registrado de R$ 273.708,70 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 093/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.484.811/0001-69, vinculado ao Processo de Compras nº 1941/2026, no valor total registrado de R$ 79.990,00

(setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025
Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.779.310/0001-66, vinculado ao Processo de Compras nº 1940/2026, no valor total registrado de R$ 35.167,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 146/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Revogação integral da Portaria nº 2026.128, de 09 de setembro de 2026. "

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o parecer nº. 122/2026 da procuradoria geral do Instituto e acolho nº. 053/2026 da presidência, que se manifesta favoravelmente à revogação integral da portaria nº. 2026.128, de 09 de setembro de 2026. Reavaliação do procedimento de implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC. Superveniência de informações técnicas. Necessidade de readequação administrativa e instauração de novo processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer a revogação integral da Portaria nº 2026.128, publicada em 09/09/2026 DOMG nº1562, com efeitos retroativos a partir da data de sua publicação, 09/09/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/09/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 1.090/2026

Vida + Gurupi

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI

O Município de Gurupi/TO, através do ***INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA + GURUPI***, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI. Processo Eletrônico nº 2026070705005. Recebimento das Propostas: do dia 09/11/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 09/11/2031, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO VIDA + GURUPI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com. br. a partir do dia 11/05/2026. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 143/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro n° 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o n° 14.764.485/0001-02.
CONTRATADO: INGRIDE ALVES DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF: nº 003. XXX. XXX-56 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO com lotação 9.882 BL PSB BLOCO PROT. SOC. BÁSICA - CRAS, Dotação .7729 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO, com -IFUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 09/11/2026 à 09/11/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Orientador Social, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
encerramento da vigência do contrato anterior;
necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração
municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 144/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro n° 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o n° 14.764.485/0001-02.
CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MAIA, inscrito no CPF: nº 003. XXX. XXX-76 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO com lotação 9.880 BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE, Dotação .7730 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com -IFUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 09/11/2026 à 09/11/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Cuidador, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
encerramento da vigência do contrato anterior;
necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração
municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1245/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: DOUGLAS FERREIRA GALVAO
CPF: 081.XXX.XXX-39.
O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ***Assistente Administrativo***, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 06/11/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ***Assistente Administrativo***, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
-Encerramento da vigência do contrato anterior;
-Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
-Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
-Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº977/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ROSINETE ALMEIDA REIS LIMA
CPF: 033.XXX.XXX-16.
OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário ***Nº977/2026***, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Normalista***, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entrará em vigor aos dias cinco do mês de novembro de 2026.
DOTAÇÃO: 7763 – 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,06/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADO: Regis André Leite Silva CPF: 292***. ***- 49.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na Manutenção do Aterro Sanitário - Contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.
VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7738 – Manutenção do Aterro Sanitário.
Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0351/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° PE/2025.062-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2025051907004, para Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, destinada ao acolhimento temporário de pacientes e seus acompanhantes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Gurupi/TO, encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no município de Palmas/TO, incluindo os serviços de alimentação e o transporte rodoviário intermunicipal de ida e volta com acompanhamento de técnico de enfermagem ou enfermeiro

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislativas constantes no referido processo;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Adriele Alves dos Santos Lima, matrícula nº 504654, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a servidora Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula nº 495328, já designada por meio da Portaria GAB/SMS nº 0020/2026, de 20 de janeiro de 2026, para atuarem, conjunta ou separadamente, como responsáveis pela fiscalização, pelo acompanhamento da fase de execução e da Ata de Registro de Preços (ARP), bem como pelo atesto das respectivas notas fiscais, sem prejuízo do exercício de suas atribuições habituais e sem acréscimo em seus vencimentos.

II- Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026